



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre que empreenda esforços para aprovação da PEC nº 22/2025, a qual visa promover avanços normativos em detrimento de política pública voltada ao transporte rodoviário profissional.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Lei Federal nº 13.103/2015 impõe várias obrigações aos motoristas profissionais, dentre elas, um descanso de, no mínimo, 11 horas ininterruptas a cada 24 horas de trabalho, sem, no entanto, oferecer estrutura mínima para o seu cumprimento. O ideal seria um intervalo de 8 horas;

- a escassez de infraestrutura, somada as rigorosas imposições aos motoristas profissionais, geram penalidades e insegurança jurídica; e

- recentemente foi protocolada no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025, que acrescenta o artigo 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional, que dentre os regramento, estabelece fundamentos constitucionais visando fiscalizar e proteger os motoristas contra penalizações indevidas quando ausentes as condições estruturantes das estradas.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Mauro de Nadal, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para aprovação da PEC nº 22/2025, a qual visa promover avanços normativos em detrimento de política pública voltada ao transporte rodoviário profissional. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
11/06/2025, às 17:17.
